

contram disponíveis para consulta no *site* do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (www.cstaf.pt) as listas de antiguidade dos magistrados judiciais reportadas a 31 de dezembro de 2014, para os efeitos previstos no artigo 77.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aplicável *ex vi* artigo 57.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

29 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208605702

Deliberação (extrato) n.º 787/2015

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 28 de abril de 2015:

Dr. José Vital Brito Lopes, juiz de direito, destacado como juiz auxiliar na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — prorrogado, pelo período de um ano, o destacamento no mesmo Tribunal e Secção.

29 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.
208605638

**PARTE E****UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Despacho n.º 4960/2015**

Considerando que foi identificado um erro na instrução do procedimento que culminou com a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 4 de maio de 2015, do edital de abertura de um concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho de Professor Auxiliar, na área disciplinar de Ciências Biomédicas, decido a revogação ao abrigo do artigo 165.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, do meu despacho datado de 25 de março de 2015 que determinou a abertura do referido procedimento concursal.

5 de maio de 2015. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

208618517

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Direito****Aviso n.º 5174/2015**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, para o Gabinete de Apoio à Gestão — Comunicação e Imagem da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador do Diretor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Apoio à Gestão — Comunicação e Imagem da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na ECCRC — Entidade Centralizada de Constituição de Reservas de Recrutamento, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e verificada ainda a inexistência de candidatos em regime de requalificação, nos termos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, na sequência de procedimento prévio

promovido junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.1 — O Técnico Superior desempenhará funções no Gabinete de Apoio à Gestão — Comunicação e Imagem da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, designadamente:

- Estudar processos de comunicação;
- Conceber processos de comunicação;
- Produzir conteúdos para website;
- Elaborar notas de imprensa;
- Realizar informações em formato digital e papel para conferências, cursos e outros convites;
- Organizar e planejar de eventos;
- Manter atualizado o arquivo de eventos da faculdade.

6 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório ora proposta terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com as limitações impostas pelo artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, o nível remuneratório 15.º, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 144/2014, de 30 de setembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;